



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 811/2018, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 008/2018.

Às 09h35min do dia 04 de agosto de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 811/2018, na modalidade Convite nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a conclusão poço perfurado, no Bairro Bela Vista, neste Município de Pereiras. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas MAIS ÁGUA POÇOS SEMI ARTESIANOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.435.415/0001-13, ADRIANN WATER TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.318.628/0001-23 e ÁGUA FÁCIL POÇOS ARTESIANOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.727.083/0001-79. Encerrado o prazo, verificou-se que apenas a empresa ÁGUA FÁCIL POÇOS ARTESIANOS EIRELI – EPP protocolizou seus envelopes de habilitação e proposta no protocolo geral deste Paço Municipal, conforme previsto pelo edital para devida apreciação junto à Comissão Municipal Permanente de Licitações. Conforme disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao certame licitatório mesmo sem o número mínimo de 03 (três) participantes. Passando aos trabalhos de abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida pelo edital e foi considerada habilitada a continuar com o presente. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta, onde se verificou que a empresa apresentou sua proposta com valor global de R\$ 123.447,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação a empresa ÁGUA FÁCIL POÇOS ARTESIANOS EIRELI – EPP, por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Gizele Aurora Gazola, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.